

#### PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA 2022-2025. A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 198.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FACO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a

Objetivo:
Auxiliar o produtor rural familiar que não dispõe de mecanização agrícola para preparo de solo e demais atividades relacionadas a produção agrícola da propriedade rural.

Ação:2520- Manutenção do Programa Mecanização Agricola- Emenda 202541840002

ART. 2º - Ficam alterados os Anexos da a Lei 5655 (Orçamentárias para o compositor).

# ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

15.01

#### SEC MUN DE AGRIC, PEC, COOP E REC HIDRICOS

0201- Mecanização agrícola

Objetivo:

Auxiliar o produtor rural familiar que não dispõe de mecanização agrícola para preparo de solo e demais atividades relacionadas a produção agrícola da propriedade rural. Assinado por 1 pessoa: ARION LUIZ BORGES BRAGA

Ação: 2520- Manutenção do Programa Mecanização Agricola- Emenda 202541840002- Luis Carlos

Heinze

Produto: Manutenção realizada

**RECURSO: 1706** 

**DETALHAMENTO: 1486** VALOR: R\$ 198.000,00

ART 3°- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação até o limite de R\$ 198.000,00(Cento e Noventa e Oito Mil Reais) junto a Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:



15.01 SEC MUN DE AGRIC,PEC,COOP E REC HIDRICOS

Manutenção do Programa Mecanização

20606020125200000 Agricola- Emenda 202541840002- Luis Carlos 198.000,00

Heinze

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente

198.000,00

**ART 4º--** Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei o Excesso de Arrecadação do seguinte recurso:

**Recurso 1706-** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

R\$ 198.000,00

#### Det 1486-Emendas 2025- Luis Carlos Heinze

ART 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU

CANGUÇU/RS, de Outubro de 2025

#### ARION LUIZ BORGES BRAGA

Prefeito Municipal



#### **MENSAGEM Nº 119/2025**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa "AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PPA2022-2025, A LDO 2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 198.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025".

<u>JUSTIFICATIVA</u>: Para atender Emenda Parlamentar 202541840002- proveniente do Senador Sr. LUIS CARLOS HEINZE, é imprescindível a adequação das leis orçamentárias, mencionadas no texto do projeto de lei anexo, a fim de possibilitar a aquisição de equipamentos agrícolas, para auxiliar o produtor rural familiar que não dispõe de mecanização agrícola para o preparo de solo e demais atividades relacionadas a produção agrícola da propriedade rural.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA.** 

Cordialmente,

## ARION LUIZ BORGES BRAGA Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CANGUÇU/RS



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECD0-D3B9-A2CC-D68A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 17/10/2025 09:09:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/ECD0-D3B9-A2CC-D68A